



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº03/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Limpeza no encontro das ruas: Altamira Salvador e Florianópolis**, bairro Embratel.

JUSTIFICATIVA

Nas imagens em anexo, é possível verificar problemas de acúmulo de sujeira: sacos de lixo, galhos de árvores, aparelhos de televisão e outros entulhos, principalmente no encontro das ruas Altamira, Salvador e Florianópolis, que dificulta segura e adequada dos pedestres na calçada.

Além disso, essa situação resulta na atração de insetos, animais peçonhentos, focos de doenças e outros malefícios à saúde da população.

Esta parlamentar realizou uma visita *in loco*, e assim, observou de perto a insatisfação e dificuldades dos moradores das proximidades da localidade.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam adotadas o mais breve possível.

Sala das Sessões 08 de janeiro de 2025,

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES

VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 06/02/2025, 11:55:50